



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 1.946/2025

Finaliza a concessão do benefício de auxílio aperfeiçoamento, ao Servidor Municipal **CRISTIAN DAMO DE MORAES**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, **finaliza a concessão** do benefício de auxílio aperfeiçoamento ao Servidor Municipal **CRISTIAN DAMO DE MORAES**, Agente de Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Transparência, de acordo com o art. 98 da Lei Municipal n.º 4.031/2019, alterado pela Lei Municipal n.º 4.075/2019, e regulamentado pelo Decreto n.º 12.810/2019, § 5º, a contar de **30 de junho 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 22 de julho de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.